




**GOVERNO MUNICIPAL**  
**SECRETARIA DE SAÚDE**  
**QUIXERÉ – ADM “QUERO MAIS QUIXERÉ”**



## **TERMO DE RATIFICAÇÃO**

O(a) Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Saúde do município de Quixeré, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, com amparo, também, no art. 4º da Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, em harmonia com a Medida Provisória nº 926, de 20 de março de 2020, merecendo observação, ainda, o Decreto Municipal nº 1.196/2020 de 06 de Abril de 2020, considerando o que consta do presente processo administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1305.01/2020**, vêm **RATIFICAR** a declaração de dispensa de licitação para a Aquisição de combustível destinado a manutenção das máquinas de pulverização de propriedade da Vigilância em Saúde, para ação de desinfecção em combate ao COVID-19 nas UBS's e pontos de maiores aglomerações de pessoas nas ruas, como: Banco do Brasil, Agência Lotérica, Padarias e Postos de Combustíveis, junto a Secretaria de Saúde do Município de Quixeré, determinando que se proceda a publicação do devido extrato e se faça a competente contratação, mediante a prévia apresentação dos documentos de habilitação do fornecedor selecionado neste processo.

Quixeré-Ce, 13 de maio de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
**João Urânio Nogueira Ferreira**  
Secretário de Saúde